



**INDICAÇÃO N.º 014/2023 02/JWK**

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ofício ao Presidente do Senado Federal, Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Arthur Lira, o seguinte:

**INDICAÇÃO**

Solicita que sejam oficiados os Presidentes do Senado Federal e Câmara dos Deputados, a fim de que adotem as medidas necessárias para a garantia das prerrogativas constitucionais do Congresso Nacional frente à afronta da tentativa de aprovação do aborto pela ADPF 442, apresentada perante o Supremo Tribunal Federal.

Justificativa:

A presente indicação é motivada pela tentativa de legislar por via judiciais matérias a respeito da prática do aborto, conforme consta na ADPF n.º 442 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) apresentada pelo PSOL ao Supremo Tribunal Federal para que seja reconhecida a inconstitucionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal, a fim de que seja permitida a prática do aborto quando realizado até à decima segunda semana de gravidez.

Pretende-se com a presente indicação garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para legislar o que é próprio de sua competência, especialmente a ADPF 442, atinente ao tema do aborto, observando o que dispõe a Constituição Federal e lembrando que o Supremo Tribunal Federal tem como função ser o guardião da Carta Magna e não ser o legislador.

Sala das Sessões Engº Firmino Girardello, 11 de setembro de 2023.

Vereador Jeferson Wilian Karpinski,  
PP.